



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018**

Aos 01 (um) dias do mês de março de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 025/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, referente a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços cultural, referente a pontuação do ICMS cultural junto ao IEPHA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Setor de Cultura, conforme Edital datado em 09 de fevereiro de 2018 e publicado em 09 de fevereiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. As 13h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lance com a participação da única empresa presente. O único item foi adjudicado a empresa MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo esta HABILITADA. Perguntado a representante da empresa se esta tinha intenção de interposição de recursos, a mesma respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada

P
Muller

JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 01 de março de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitante presente:

MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis.Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 025/2018, na modalidade Pregão Presencial 011/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços cultural, referente a pontuação do ICMS cultural junto ao IEPHA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Setor de Cultura e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME**, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 01 de março de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal